

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 9/2021**

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para exercer a função temporária, de que trata a Lei Municipal nº 3.909/2021.

Para tanto o candidato deverá comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, sendo que a listagem dos documentos necessários está disponível no Setor de Pessoal desta Prefeitura.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém da lista do Concurso Público vigente, conforme Edital de Classificação Final nº 9/2019.

Órgão de Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Função Temporária:

FISCAL SANITÁRIO	40hs semanais
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BOLESLAU MILLANI OBADOWSKI	3º

A presente CONVOCAÇÃO tem validade pelo prazo de 02 (dois) dias a contar desta data. Caso o(a) candidato(a) não interessar em assumir o cargo a que faz jus deverá assinar o Termo de Desistência no mesmo prazo. O não comparecimento ou não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, importará a desistência ou impossibilidade de contratação do candidato na vaga temporária a qual foi convocado.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura de Jóia - RS, em 13 de maio de 2021.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia